As empresas de capital intensivo, que demandam muita energia elétrica, perderam inclusive a capacidade de concorrência. Muitas fecharam as portas e hoje são galpões que importam mercadorias chinesas. Vendemos a Metropolitana, vendemos a Elektro, a Bandeirante, a Comgás...

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Deputado Raul Marcelo, estamos nos encaminhando para o encerramento da sessão e temos um pedido de requerimento do deputado Campos Machado para colocar em votação. Portanto, preservando o seu tempo, gostaria de colocar em votação esse requerimento.

Em votação o requerimento de prorrogação dos trabalhos por duas horas e 30 minutos. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que forem contrários permaneçam como se encontram. (Pausa.) Rejeitado o pedido de prorrogação.

O SR. CAMPOS MACHADO - PTB - Sr. Presidente, solicito regimentalmente uma verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - O pedido de V. Exa. é regimental. Esta Presidência vai proceder à verificação de votação pelo sistema eletrônico. Os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas que forem favoráveis deverão registrar o seu voto como "sim", os que forem contrários deverão registrar o seu voto como "não".

* * *

- É iniciada a verificação de votação pelo sistema eletrônico.

* * *

O SR. RAUL MARCELO - PSOL - Para declarar o PSOL em obstrução.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Esta Presidência registra obstrução do PSOL.

O SR. WELLINGTON MOURA - PRB - Para declarar o PRB em obstrução.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Esta Presidência registra obstrução do PRB.

O SR. CÁSSIO NAVARRO - PMDB - Para declarar o PMDB em obstrução.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Esta Presidência registra obstrução do PMDB.

O SR. RICARDO MADALENA - PR - Para declarar o PR em obstrução.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Esta Presidência registra obstrução do PR.

O SR. MARCO VINHOLI - PSDB - Para declarar o PSDB em obstrução.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Esta Presidência registra obstrução do PSDB.

O SR. TEONILIO BARBA - PT - Para declarar o PT em obstrução.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Esta Presidência registra obstrução do PT.

O SR. MILTON LEITE FILHO - DEM - Para declarar o DEM em obstrução.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Esta Presidência registra obstrução do Democratas.

O SR. ANTONIO SALIM CURIATI - PP - Para declarar o PP em obstrução.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Esta Presidência registra obstrução do PP.

O SR. ROBERTO MORAIS - PPS - Para declarar o PPS em obstrução.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Esta Presidência registra obstrução do PPS.

O SR. PAULO CORREA JR - PEN - Para declarar o PEN em obstrução.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Esta Presidência registra obstrução do PEN.

O SR. JUNIOR APRILLANTI - PSB - Para declarar o PSB em obstrução.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Esta Presidência registra obstrução do PSB.

O SR. CORONEL CAMILO - PSD - Para declarar o PSD em obstrução.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Esta Presidência registra obstrução do PSD.

O SR. PEDRO KAKÁ - PODE - Para declarar o Podemos em obstrução.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Esta Presidência registra obstrução do Podemos.

O SR. CHICO SARDELLI - PV - Sr. Presidente, gostaria de informar que a bancada do PV está em obstrução.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Esta Presidência registra a manifestação de obstrução da bancada do PV.

O SR. FELICIANO FILHO - PSC - Sr. Presidente, gostaria de informar que a bancada do PSC está em obstrução.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Esta Presidência registra a manifestação de obstrução da bancada do PSC.

* * *

- É feita a verificação de votação pelo sistema eletrônico.

* * *

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Sras. Deputadas, Srs. Deputados, participaram do processo de votação 27 Srs. Deputados: 24 votaram "sim", dois votaram "não", e este deputado na Presidência, resultado insuficiente para a prorrogação dos nossos trabalhos.

Sras. Deputadas, Srs. Deputados, esgotado o tempo da presente sessão, antes de dar por encerrados os trabalhos, esta Presidência convoca V. Exas. para a sessão ordinária de amanhã, à hora regimental, informando que a Ordem do Dia será a mesma da sessão de hoje. Esta Presidência lembra-os, ainda, da sessão extraordinária a realizar-se 10 minutos após o término da presente sessão.

Está encerrada a sessão.

* * *

- Encerra-se a sessão às 19 horas.

* * *

13 DE DEZEMBRO DE 2017
60ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Presidente: CAUÊ MACRIS e ROBERTO MASSAFERA
Secretários: DAVI ZAIA e MARCO VINHOLI

RESUMO

ORDEM DO DIA

1 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS
Abre a sessão. Coloca em discussão o PL 920/17.
2 - DAVI ZAIA
Discute o PL 920/17.
3 - WELLINGTON MOURA
Para questão de ordem, solicita à Presidência que faça cumprir o comportamento regimental nas galerias.
4 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS
Solicita à plateia o comportamento regimental.
5 - CAMPOS MACHADO
Para comunicação, solicita à Presidência a leitura do art. 280 do Regimento Interno.
6 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS
Lê o art. 280 do Regimento Interno.
7 - TEONILIO BARBA
Para reclamação, rebate o posicionamento do deputado Davi Zaia. Assevera que o PT é contrário à aprovação do PL 920/17.
8 - CAMPOS MACHADO
Discute o PL 920/17.
9 - BETH SAHÃO
Solicita verificação de presença.
10 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS
Defere o pedido. Determina que seja feita a chamada de verificação de presença, interrompida quando verificado quórum.
11 - JOÃO PAULO RILLO
Discute o PL 920/17.
12 - CAMPOS MACHADO
Para reclamação, critica o discurso do deputado João Paulo Rillo. Elogia o governador Geraldo Alckmin.
13 - BETH SAHÃO
Discute o PL 920/17.
14 - VAZ DE LIMA
Discute o PL 920/17.
15 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS
Solicita à plateia comportamento regimental.
16 - TEONILIO BARBA
Solicita verificação de presença.
17 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS
Indefere o pedido, ante a constatação de quórum.
18 - TEONILIO BARBA
Discute o PL 920/17.
19 - CAMPOS MACHADO
Para reclamação, rebate o pronunciamento do deputado Teonilio Barba.
20 - RAUL MARCELO
Discute o PL 920/17 (aparteado pelos deputados Barros Munhoz e Carlos Giannazi).
21 - ROBERTO MASSAFERA
Assume a Presidência.
22 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS
Assume a Presidência.
23 - MARCOS MARTINS
Discute o PL 920/17.
24 - JOSÉ ZICO PRADO
Discute o PL 920/17.
25 - TEONILIO BARBA
Para comunicação, esclarece acusação feita a deputados federais, quanto à retirada de direitos de trabalhadores.
26 - ALENCAR SANTANA BRAGA
Para comunicação, comenta reunião com a Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para tratar da situação de mais de 60 mil famílias de Guarulhos, ameaçadas por liminar que autoriza a desocupação de áreas em que residem. Informa diálogo com autoridades da cidade, em busca de um desfecho favorável para os cidadãos envolvidos.
27 - CAMPOS MACHADO
Para comunicação, elogia o deputado Carlos César pelo apoio à aprovação da PEC 05.
28 - BARROS MUNHOZ
Discorre acerca de acordo realizado ontem, neste Parlamento, sobre o tempo de discussão do PL 920/17. Clama ao deputado Coronel Camilo que não faça uso da tribuna.
29 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS
Afirma que fora avalista do acordo efetivado ontem, pelas lideranças partidárias.
30 - CAMPOS MACHADO
Para comunicação, clama ao deputado Coronel Camilo que discurse em momento posterior.
31 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS
Afirma que o deputado Coronel Camilo é detentor do direito de uso da tribuna, caso o deseje.
32 - CORONEL CAMILO
Para comunicação, afirma que deve postegar seu pronunciamento, em respeito às lideranças partidárias.
33 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS
Encerra a discussão. Informa ter em mãos emenda aglutinativa ao projeto em tela, restando adiada a votação da matéria. Altera a Ordem do Dia da sessão extraordinária a ser realizada hoje, 10 minutos após o término desta sessão. Encerra a sessão.

* * *

- Assume a Presidência Sr. Cauê Macris.

* * *

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Com base nos termos do Regimento Interno, e com a aquiescência dos líderes de bancadas presentes em plenário, está dispensada a leitura da Ata.

* * *

- Passa-se à

ORDEM DO DIA

* * *

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Sras. Deputadas, Srs. Deputados, Proposição em Regime de Urgência.

Discussão e votação - Projeto de lei nº 920, de 2017, de autoria do Sr. Governador. Autoriza o Poder Executivo a celebrar termos aditivos aos contratos firmados com a União, com base na Lei Federal n° 9.496, de 1997, para adoção das condições estabelecidas pelas Leis Complementares federais nº 148, de 2014, e n° 156, de 2016. Com 24 emendas. (Artigo 26 da Constituição do Estado).

Tem a palavra o nobre deputado Davi Zaia, para falar a favor do projeto.

O SR. DAVI ZAIA - PPS - SEM REVISÃO DO ORADOR - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, público que nos acompanha tanto nas galerias como pela TV Assembleia, eu me inscrevi para falar sobre o PL 920 porque acho que precisamos fazer uma reflexão muito importante sobre esse projeto. Todos sabem que esse projeto é decorrente de uma renegociação da dívida feita pelos estados, inclusive São Paulo, com o governo federal. É uma dívida que tem origem no passado. Todos os estados, principalmente no período logo depois do Plano Real, renegociaram suas dívidas com o governo federal. E essa dívida tem uma taxa de juros elevada, o que faz com que os estados, ao longo desses anos, vieram pagando essa dívida, e a dívida, mesmo assim, continua bastante alta.

Isso tem sido uma reclamação geral de todos os estados e de todos os partidos, inclusive. Historicamente, sempre se questionou muito essa imposição da União sobre a dívida dos estados, porque pagar uma taxa de juros que é elevada drena recursos dos tributos do estado de São Paulo para a União, e é isso que tem acontecido ao longo do tempo.

O estado paga juros e a dívida ainda cresce, porque quando você tem uma dívida indexada a uma taxa de juros elevada, você paga os juros, não consegue abater o principal, e a dívida crescendo, e é isso que tem acontecido também com o estado de São Paulo.

Essa negociação permitiu que o estado de São Paulo pagasse menos juros para o governo federal. Isso significa, portanto, que, dos tributos arrecadados no estado de São Paulo, a receita do estado de São Paulo, parte desses recursos, que deveriam ter sido pagos...

Se a dívida continuasse sendo paga com a mesma previsão anterior, mais de 13 bilhões de juros já teriam sido pagos entre o ano passado e este ano. Essa negociação permitiu que o Estado, portanto, pagasse menos juros.

Pagar menos juros significa que esse recurso fica no estado de São Paulo, no Tesouro do estado de São Paulo, e isso pode fazer uma diferença importante, tanto para os investimentos, quanto pelas outras reivindicações existentes no Estado, seja as reivindicações do funcionalismo, seja as demandas que a gente recebe do conjunto da sociedade: melhores salários para os funcionários e, do outro lado, os recursos para investimento em obras, melhorias, construção de novas obras, ou novos investimentos no estado de São Paulo.

É disso que nós estamos falando. É claro que, ao fazer a renegociação, algumas condições foram impostas, aqui para o estado de São Paulo, especificamente. Há condições diferentes impostas para outros estados.

Rio de Janeiro, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, como têm uma situação de desequilíbrio muito maior em relação ao estado de São Paulo, tiveram, além das imposições que foram feitas ao estado de São Paulo, outras condições muito mais drásticas.

O Rio de Janeiro, por exemplo, tendo que vender a sua companhia de águas. No estado de São Paulo, o projeto que está aí é bastante claro. Ele limita o crescimento da despesa corrente do estado de São Paulo nos próximos dois anos ao crescimento da inflação.

Eu recebo em meu gabinete uma série de demandas de servidores públicos, alguns colocando que ao aprovar esse projeto nós estaríamos impedindo que os funcionários tivessem as suas promoções, eventualmente o seu quinquênio, que esse projeto significa aumento da contribuição para Previdência.

Então, a primeira questão a registrar é que neste projeto não há nenhuma dessas questões. No estado de São Paulo, em função dessa discussão, para deixar essa questão ainda mais clara, nós fizemos questão de elaborar uma emenda aglutinativa, liderados aqui pelo líder do Governo, Barros Munhoz, sempre muito diligente em tornar claras as questões para todas as pessoas.

Ele capitaneou, junto ao governo, a possibilidade de apresentar essa emenda. Não constava no projeto de lei que estaria proibida qualquer retirada de direitos dos trabalhadores, mas isso fica mais claro com essa emenda, que vai ser apresentada assim que terminar a discussão, para que todos tenham conhecimento, mas que já é do conhecimento de todos os deputados, e também das associações.

A emenda deixa claro que os direitos dos servidores continuam garantidos nessa legislação. Então, essa é uma questão importante que nós queremos registrar. Não aprovar o projeto significa que teremos no estado de São Paulo menos recursos do que temos hoje. O estado sofreu nestes últimos três anos com a queda da receita. (Manifestação das galerias.) É só fazer as contas. Elas são públicas. Todos sabem.

O Orçamento de 2015, por exemplo, foi de 207 bilhões e o Orçamento de 2017 foi de 206 bilhões. Está publicado, todos têm oportunidade de acompanhar. Esta é a realidade. Temos uma queda de receita.

Se votarmos contra o projeto, vamos transferir mais recursos para o governo federal e não teremos oportunidade de discutir se esses recursos que vão para lá devem voltar para cá ou como devem voltar - porque não voltam para São Paulo. Todo juro pago nestes últimos anos não voltou para São Paulo, fica para a União. Votar este projeto significa garantir que mais recursos vão ficar no estado de São Paulo e aí, sim, poderemos, com a pressão de vocês, com a discussão aqui dos deputados, ver como gastar.

Não faz sentido rejeitar o projeto que, em vez de garantir recurso para ficar no estado de São Paulo, force o estado de São Paulo a transferir mais recursos para Brasília. É isso que vai acontecer se votarmos contra o projeto. E é por isso que estamos aqui defendendo o projeto. (Manifestação das galerias.) Peço a todos que leiam o projeto com muita atenção porque lá estão as condições da negociação ou alguém tem dúvida de que o projeto diminui os juros que o estado de São Paulo paga? Melhora as condições de pagamento da dívida, que é uma reivindicação feita historicamente, inclusive por todos os partidos. O próprio PT, que está contra, ao longo dos últimos anos cansou de pedir renegociação de dívida. Sempre foi favorável a que se buscasse uma taxa de juros menor. O então prefeito Fernando Haddad cansou de ir a Brasília para obter a renegociação da dívida. Por que ia a Brasília o então prefeito Fernando Haddad? Para pagar menos juros da dívida. Pagando menos juros da dívida, sobrariam mais recursos para investir na cidade de São Paulo. Estas foram ações permanentes do então prefeito Fernando Haddad, como de parte de governadores de todos os estados: PSDB, PT, PDT, enfim. Esta é uma bandeira de todos os estados, de todos os municípios: ganhar melhores condições para pagamento da dívida para que com isso pudesse ter mais recursos para investir. É disso que trata o PL 920. Por isso a defesa que fazemos da aprovação deste projeto. Volto a dizer: é justa a reivindicação dos servidores por melhoria nos salários, é justa a reivindicação dos servidores pela reestruturação, mas não dá para fazer isso se rejeitarmos o projeto e mandarmos mais dinheiro para pagar juros da dívida, que não significa vantagem para ninguém, não significa vantagem para o governo do estado de São Paulo.

Venho aqui fazer este esclarecimento e tenho feito este debate com todos os que têm me procurado no gabinete para explicar esta questão de maneira muito clara. Não podemos votar questões que não correspondem à verdade. O que não é verdade é o que recebo em meu gabinete: servidores que quando explico, têm essa compreensão. (Manifestação das galerias.) Se vocês quiserem ouvir, eu vou procurar continuar a ser bastante didático...

O SR. WELLINGTON MOURA - PRB - PARA QUESTÃO DE ORDEM - Eu gostaria que, por gentileza, o deputado Davi Zaia tivesse o respeito de todos que estão no auditório.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Gostaria de fazer um registro para todos os nossos convidados. Vocês todos são bem-vindos à nossa Casa, à Casa do Povo. Não acho que é necessária qualquer outra medida mais dura em relação a isso, mas todo deputado, independentemente do seu posicionamento, tem o direito de fazer a sua fala da maneira como achar conveniente. Não é à toa que ele tem o respaldo popular para poder estar aqui.

Temos um Regimento Interno. Se vocês continuarem dessa maneira vou pedir para esvaziar o plenário. Não gostaria de utilizar essa alternativa. Não gostaria de utilizar essa prerrogativa. Desde o início, sempre todos os usuários foram muito respeitosos. Todos. Temos uma série de pessoas, que eu reconheço só de olhar pela quantidade de vezes que vieram aqui. Sempre respeitaram este Legislativo. O deputado Davi Zaia tem o direito de utilizar da palavra e gostaria que ele pudesse utilizar com respeito daqueles que estão aqui.

O SR. CAMPOS MACHADO - PTB - PARA COMUNICAÇÃO - Para ser mais explícito, V. Exa. poderia ler o disposto no Art. 280, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - O deputado Milton Vieira já fez a leitura do artigo que aqui dispõe o nosso Regimento Interno, mas farei novamente a leitura do Art. 280: "Os espectadores não poderão estar armados e deverão guardar silêncio, não lhes sendo lícito aplaudir ou reprovar o que se passar no plenário. Parágrafo 1º - Pela infração do disposto neste artigo, poderá o Presidente fazer evacuar o local destinado ao público ou retirar determinada pessoa do edifício da Assembleia, inclusive empregando força, se, para tanto, for necessário".

Isso diz o nosso Regimento Interno da Assembleia. Não acho que seja necessário nada disso. Sempre tivemos aqui muitos visitantes, sempre de maneira pacífica. Todos são sempre bem-vindos e para isso peço, por favor, que respeitem o deputado Davi Zaia.

O SR. DAVI ZAIA - PPS - Tenho certeza de que vou ter o respeito, porque podemos ter divergências, mas tenho certeza de que todos os que ocupam essas galerias hoje participaram - conheço alguns, não conheço todos - das lutas pelas conquistas democráticas neste País. E democracia é isso. É o direito de ouvir as pessoas que concordam com a gente e ouvir também aqueles que discordam da gente.

Digo isso com muita tranquilidade, porque ao longo da minha vida sempre participei de debates, discutindo com trabalhadores em assembleias, em reuniões. Às vezes, a minha opinião foi aprovada. Às vezes, a minha opinião não era aprovada.

Mas tanto a minha trajetória sindical, como a minha trajetória como deputado, comprovam o meu compromisso com a democracia e com fazer aquilo que, com muita transparência, acho que é melhor para aquele momento no nosso estado. Como acho que, neste momento, o melhor para o nosso estado é votarmos o PL 920/2017, aprovarmos, garantirmos condições mais favoráveis para o pagamento da dívida e com isso termos mais recursos para o estado de São Paulo poder investir e ter a participação de todos vocês discutindo como investir isso.

O investimento desses recursos que ficam no estado de São Paulo vão se dar por essa disputa que se estabelece na sociedade. Os servidores buscando a melhoria dos seus serviços, os cidadãos que nos procuram cobrando mais escolas, mais hospitais, mais rodovias, mais saneamento.

É isso, e é assim que o estado de São Paulo, através desta Assembleia, vai discutindo seu orçamento, vai discutindo como é que faz os seus investimentos e vai mantendo a melhoria da vida das pessoas. É através dessa discussão que construímos.

Com muita tranquilidade, reconheço a divergência das pessoas, mas não posso concordar com aquelas que vêm ao meu gabinete ou que me mandam correspondência e dizem: "Deputado, votar esse projeto vai aumentar a alíquota da Previdência". Não vai. Neste projeto não tem nada que aumente a alíquota da Previdência. "Deputado, votar nesse projeto vai me impedir de adquirir o quinquênio, mesmo tendo direito. Isso não é verdade. O seu quinquênio está garantido, não há nenhuma mudança nessa lei. Há funcionários que me procuram e dizem: "Deputado, votando este projeto, a minha promoção estará impedida". Não é verdade. Este projeto não altera um item da legislação que garante a promoção e o direito a tudo aquilo que está escrito na legislação do servidor.

Com muita tranquilidade, volto a dizer para aqueles que tinham dúvidas: iremos aprovar, com o projeto, uma emenda aglutinativa que tornará essas garantias mais explícitas. Portanto, Sr. Presidente, temos a compreensão de que, votando este projeto, estamos contribuindo para que o estado de São Paulo tenha mais recursos para continuar aplicando no Estado. Aí sim iremos fazer o bom debate, iremos fazer a discussão de como aplicaremos esses recursos.

A contribuição de vocês que estão aqui é importante. A sua mobilização vai contribuir para que todos nós, deputados, possamos decidir a melhor aplicação daquilo que iria ser pago como juros, mas que ficará aqui como recurso para ser aplicado no estado de São Paulo.

Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. TEONILIO BARBA - PT - PARA RECLAMAÇÃO - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, gostaria de fazer um esclarecimento em relação à fala do nobre deputado Davi Zaia. Em determinado momento da sua fala, parece que o PT tem um acordo. Ele cita a questão do governo Haddad, que foi à Brasília buscar a renegociação da dívida da Capital.

Então, vai colocando em sua fala, com muita maestria e habilidade, como se o PT tivesse um acordo em relação a este projeto. A bancada do PT é totalmente contrária a este projeto. Iremos debatê-lo aqui. (Manifestação nas galerias.) É lógico que é da natureza de cada governante, de cada Estado e de cada prefeito tentar buscar o seu acordo para a renegociação da sua dívida.

Deputado Davi Zaia, V. Exa. é um bom comunicador. Quero parabenizá-lo pela coragem de defender o projeto. Na verdade, V. Exa. teve coragem, porque há muito deputado que não tem coragem de subir aqui para defendê-lo. O projeto congela os salários, ele depõe contra os trabalhadores. (Manifestação nas galerias.)

O governador negociou o projeto no ano passado. Depois irei desmontar a planilha que o nobre deputado Barros Munhoz apresentou na semana passada. Eu não estava com ela, mas irei desmontá-la na minha fala. Irei mostrar para V. Exa. que é totalmente diferente do que está falando. Quero deixar claro isso, porque faz parte da nossa atividade parlamentar. Nós manobramos a nossa fala, e é natural que cada parlamentar faça isso para tentar confundir a opinião de quem está no plenário.

Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Para discutir contra, tem a palavra o nobre deputado Alencar Santana Braga. (Ausente.) Para discutir, tem a palavra o nobre deputado Paulo Correa Jr.

O SR. PAULO CORREA JR - PEN - Sr. Presidente, gostaria de ceder o meu tempo para o nobre deputado Campos Machado.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - O pedido de V. Exa. é regimental. Tem a palavra o nobre deputado Campos Machado.

O SR. CAMPOS MACHADO - PTB - Sr. Presidente, Srs. Deputados, diz um poeta inglês que os anos sabem de coisas que os dias não sabem. É verdade! Deputado José Zico Prado, nós chegamos aqui em 1991. Os anos sabem de coisas que os dias não sabem. Os anos me ensinaram que eu quero ser tranquilo aqui. Cito Che Guevara: "hay que endurecerse, pero sin perder la ternura jamás". (Manifestação nas galerias.)

Há pessoas que acham que só elas conhecem a história de Che Guevara; só elas sabem quem foi Tiradentes ou Pelé. São algumas pessoas que recebem algum dinheirinho para vir aqui fazer esse barulho. Vale-refeição! Portanto, Sr. Presidente, esses mesmos anos me fizeram ler o livro de Leonardo Boff, "A águia e a galinha".

Qual a diferença entre a águia e a galinha? A galinha, ela só anda no chão, não olha para cima, cisca e, quando voa, tem um voo de um metro e meio. Nunca pensa em coisas grandiosas. Acostuma-se a ser tratada de maneira diferente, com humildade. As pessoas a discriminam. A galinha não tem força nenhuma, não tem nenhuma reação, não tem sonhos.

E a águia é aquela grande ave que voa nos mais altos montes, soberba, com aquelas grandes asas e garras. Sempre lá em cima, sempre de cabeça erguida, nunca de cabeça baixa. Passam-se 35 anos e a águia começa a perder a sua força. As garras começam a perder densidade. Ela vai morrer? Não. Ela sabe que precisa procurar um lugar nas montanhas onde possa ficar durante meses, sofrendo, onde possa sofrer dores horrendas, passando suas unhas nas pedras. Quando acabam as garras, acabam as unhas, começam a nascer novas garras. E elas vivem mais 35 anos.